



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50612.000997/2020-20

**Unidade Gestora: Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 638/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO LUBRIFICANTE) EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS EM TODO O ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT-GO/DF QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DO (A) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA..**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53, com endereço na Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, CEP 74.543-100, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor Volnei Vieira de Freitas, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 54[REDACTED]5 SSP/DF e do CPF nº 185[REDACTED]49, nomeado pela Portaria nº 60 de 10 de junho de 2020, publicada em 12/06/2020, e de sua Coordenadora de Administração e Finanças, Senhora Cátia Francisca Ferreira, Brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 42[REDACTED]30 DGPC/GO, CPF nº 978.[REDACTED]34, e de outro lado a empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 904, Bairro Centro, CEP: 38.400-112 - Uberlândia/MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Vitor Flores de Deus, brasileiro, solteiro, Analista de Mercado Público, portador da Carteira de Identidade nº MG 16[REDACTED]81 SSP/MG e do CPF nº 099[REDACTED]60, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 638/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses consecutivos.

1.2. O prazo de duração/execução dos trabalhos objeto do Contrato nº 638/2020, celebrado em 27/10/2020, com início a partir da data de 30/11/2020, e cujo vencimento estava previsto para o dia 29/11/2021, passa a vencer em data de 30/11/2022.

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado nos Art. 57, Inciso II, Art. 60 e Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e IN nº 05/2017, bem como na Cláusula Segunda do Contrato nº 638/2020. Sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional/DNIT - GO-DF em 15/10/2021 (9481448), conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 50612.000997/2020-20, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 304.831,75 (trezentos e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 25.402,65 (vinte e cinco mil quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

## 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 304.831,75 (trezentos e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) para o exercício de 2021, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393011 - Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal; Programa de Trabalho nº 26.122.003.220.000001; Natureza de Despesa nº 33.90.30.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao exercício de 2021, no valor estimado de R\$ 304.831,75 (trezentos e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), foram emitidas as Notas de Empenho nº 2021NE000025, 2021NE000049 e 2021NE 000077, que totalizam o valor de R\$ 304.831,75 (trezentos e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

## 5. **CLÁUSULA QUINTA – POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (POSIC)**

5.1. Fica estabelecida a obrigatoriedade de observância da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) e de suas normas complementares, em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Portaria nº 1.745, de 29 de março de 2021 (SEI nº 7910605), publicada no Boletim Administrativo nº 60 de 30 de março de 2021, a saber:

"Art. 24. Todos os contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres devem conter cláusulas que estabeleçam a obrigatoriedade de observância desta POSIC e de suas normas complementares. Art. 25. O contrato, convênio, acordo ou instrumento congêneres deverá prever a obrigação da outra parte de divulgar esta POSIC e suas normas complementares aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no DNIT. (...) Art. 95. Os contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres que não estejam em conformidade com o exposto nos Art. 23 e Art. 24 desta POSIC, devem fazê-lo no próximo aditivo a ser lavrado."

5.2. Em vista disso, institui-se que:

- A CONTRATADA deverá atender integralmente as normas acerca da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) estabelecidas na Portaria nº 1745, de 29 de março de 2021, bem como atender todas as normas e procedimentos específicos vigente quanto ao tema.
- A CONTRATADA se compromete a divulgar a Portaria nº 1745, de 29 de março de 2021 e suas normas complementares aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no DNIT.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato.

## 7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng.º Volnei Vieira de Freitas**  
**Superintendente Regional em GO/DF**

*Assinado Eletronicamente*  
**Admª Cátia Francisca Ferreira**  
**Coordenadora de Administração e Finanças - SR GO/DF**

*Assinado Eletronicamente*  
**Vitor Flores de Deus**  
**Representante Legal**  
**Trivale Administração Ltda.**



Documento assinado eletronicamente por **Volnei Vieira De Freitas, Superintendente Regional no Estado de Goiás**, em 11/11/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Francisca Ferreira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 12/11/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Flores de Deus, Usuário Externo**, em 18/11/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9700321** e o código CRC **BCA182CF**.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Alagoas, Ricardo Barroso de Carvalho Filho. PERMISSORÁRIA: TIM S.A., representada por seu representante legal Alex Cesar Pereira Barroso. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº 26-007/2021 - SOT - CET - AL. RESUMO DO OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR-101/AL, trecho: DIV PE/AL à DIV AL/SE, subtrecho: SNV 101BAL0660 e 101BAL0680, ENTR BR-104(A)/INÍCIO TRAVESSIA URBANA DE MESSIAS ao ENTR BR-104(B), segmento do km 70 + 600 m ao km 79 + 500 m, com travessias no km 74 + 000 m e km 75 + 500 m para a implantação de rede de fibra óptica subterrânea e da rodovia federal BR-104/AL, trecho: DIV PE/AL à PRACA CENTENÁRIO (MACEIÓ), subtrecho: SNV 104BAL0620 e 104BAL0650, ACESSO MURICI ao ENTR BR-101(A)/INÍCIO TRAVESSIA URBANA DE MESSIAS e ENTR BR-101(B) ao ENTR AL-210, segmento do km 66 + 100 m ao km 74 + 400 m e do km 83 + 300 m ao km 86 + 500 m, com travessias no km 72 + 260, km e 86 + 500 m, numa extensão de total de 20.290,00 m e largura de cálculo de 0,50 m, perfazendo uma área de 10.145,00 m<sup>2</sup> para a implantação de rede de fibra óptica subterrânea. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Alagoas, datado de 17/11/2021, por meio do documento SEI nº 9753999. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 941.764,20 (novecentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. A permissão será sem ônus por se enquadrar na condição de Infraestrutura de Telecomunicações, conforme o art. 12, da Lei no 13.116 de 20 de abril de 2015 c/c com artigo 34, inciso II da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração 10 (dez) anos consecutivos. VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50620.000154/2021-13. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2021 - UASG 393027 - SUP.REG. BA - DNIT

Número do Contrato: 445/2016.  
Nº Processo: 50605.000002/2016-33.  
Pregão. Nº 107/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT.  
Contratado: 01.379.851/0001-50 - CBV CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Décimo quarto termo aditivo de rerratificação e econômico-financeiro. Objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro, adota-se uma parcela de reajustamento extraordinário no valor R\$ 710.368,77.. Vigência: 19/11/2021 a 22/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.199.982,58. Data de Assinatura: 18/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 18/11/2021).

## SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO - BA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0392/2021-05

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe. Critério de Julgamento: Menor Preço (Inciso I, d, art. 45 da lei 8.666/93). Sagrou-se vencedora do Certame a empresa: STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.758.779/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 4.142.985,11 (quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos). Processo Administrativo nº 50605.001748/2021-21.

ANDREA COELHO CUPERTINO RUAS  
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2021-05

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe. Critério de Julgamento: Menor Preço (Inciso I, d, art. 45 da lei 8.666/93). Sagrou-se vencedora do Certame a empresa: MAZZA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 15.692.726/0001-00, no valor global de R\$ 13.689.999,59 (treze milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinquenta centavos). Processo Administrativo nº 50605.002117/2021-20.

ANDRÉA COELHO CUPERTINO RUAS  
Pregoeira

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9912558207 - UASG 393011 - SUP.REG.GO/DF-DNIT

Nº Processo: 50612.002323/2021-41.  
Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT.  
Contratado: 34.028.316/0013-47 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 20/11/2021 a 20/11/2026. Valor Total: R\$ 337.420,20. Data de Assinatura: 08/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 18/11/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 648/2021 - UASG 393011 - SUP.REG.GO/DF-DNIT

Nº Processo: 50612.001055/2021-40.  
Pregão Nº 431/2021. Contratante: SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT.  
Contratado: 36.831.212/0001-68 - FLORART PAISAGISMO LTDA. Objeto: Contratação de serviço continuado, sem disponibilização de mão de obra exclusiva, de jardinagem, conservação e manutenção de áreas verdes, incluindo-se o emprego de ferramentas, insumos e equipamentos necessários e adequados para execução dos serviços nas dependências da sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal (SR DNIT-GO/DF), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e Instrução Normativa Vigente de Processo de Auração de Responsabilidade - PAAR e da Lei Anticorrupção nº 12.846/2013. Vigência: 22/11/2021 a 22/11/2022. Valor Total: R\$ 15.476,02. Data de Assinatura: 18/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 18/11/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393011 - SUP.REG.GO/DF-DNIT

Número do Contrato: 638/2020.  
Nº Processo: 50612.000997/2020-20.  
Pregão. Nº 237/2020. Contratante: SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT.  
Contratado: 00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses consecutivos. O prazo de duração/execução dos trabalhos objeto do contrato nº 638/2020, celebrado em 27/10/2020, com início a partir da data de 30/11/2020, e cujo vencimento estava previsto para o dia 29/11/2021, passa a vencer em data de 30/11/2022.. Vigência: 30/11/2020 a 30/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 304.454,56. Data de Assinatura: 18/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 18/11/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393011 - SUP.REG.GO/DF-DNIT

Número do Contrato: 638/2020.  
Nº Processo: 50612.000997/2020-20.  
Pregão. Nº 237/2020. Contratante: SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT.  
Contratado: 00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses consecutivos. O prazo de duração/execução dos trabalhos objeto do contrato nº 638/2020, celebrado em 27/10/2020, com início a partir da data de 30/11/2020, e cujo vencimento estava previsto para o dia 29/11/2021, passa a vencer em data de 30/11/2022.. Vigência: 30/11/2020 a 30/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 304.454,56. Data de Assinatura: 18/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 18/11/2021)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 490/2021 - UASG 393030

Nº Processo: 50615001330202103. Objeto: Contratação de empresa para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O na Rodovia BR-135/MA, Trecho: Acesso Aeroporto do Tirirical - Entr. MA-364(B) (Div. MA/PI) (Guadalupe); Subtrecho: Acesso Aeroporto do Tirirical - Entr. BR-402/MA-110 (Bacabeira) e Entr. BR-135 (p/ Pedrinhas) - Barragem do Bacanga; Segmento: km 0,00 ao km 51,40 e km 0,00 ao km 24,40; Extensão: 147,80 km.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Jansen Müller, 37 Centro., Centro - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/393030-5-00490-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/12/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES  
Chefe do Selic/ma

(SIASGnet - 18/11/2021) 393030-39252-2021NE000027

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 393020 - SUP.REG. MT - DNIT

Número do Contrato: 611/2019.  
Nº Processo: 50611.002985/2019-14.  
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT.  
Contratado: 13.495.966/0001-99 - V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Termo aditivo de aumento de valor a preços iniciais decorrente da 2ª adequação de quantitativos com reflexo financeiro positivo ao contrato, cujo objeto é a execução de serviços necessários de manutenção rodoviária na br-174/mt, trecho: porto santo antônio das lendas - divisa mt/am, subtrecho: entr. Mt-170(b)/208(a) (p/juruena) - igarapé do natal, segmento: km 925,90 ao km 1052,70, extensão: 126,80 km. A presente alteração acarreta um reflexo financeiro positivo no valor de R\$ 2.306.429,64. Vigência: 13/09/2019 a 23/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.790.938,82. Data de Assinatura: 17/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 17/11/2021).

## RETIFICAÇÃO

Nº Processo: 50611.000016//2020  
Publicação DOU de 17/11/2021, Seção 03, Página 139. Contrato nº 19/2020  
Onde se lê:  
Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.783,96  
Leia-se:  
Valor Total Atualizado do Termo Aditivo: R\$ 6.882,97

(COMPASNET 4.0 - 28/10/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393010 - SUP.REG. MS - DNIT

Número do Contrato: 217/2021.  
Nº Processo: 50619.000676/2020-65.  
Pregão. Nº 330/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT.  
Contratado: 02.955.426/0001-24 - NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro. Vigência: 26/05/2021 a 13/08/2023. Data de Assinatura: 17/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 17/11/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS  
SERVIÇO 2-SRE-MG

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 393031 - SUP.REG. MG - DNIT

Número do Contrato: 948/2018.  
Nº Processo: 50606.003318/2018-39.  
Pregão. Nº 280/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT.  
Contratado: 13.268.033/0001-69 - STARLIMP SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 12(doze) meses, elevando o prazo de execução/ conclusão do contrato para 04 (quatro) anos consecutivos, por interesse da administração, autorizado pelo superintendente regional - substituto, luiz carlos magalhães guerra.. Vigência: 17/12/2021 a 17/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 74.365,80. Data de Assinatura: 17/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 17/11/2021).

